



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Sexta-feira • 26 de Outubro de 2018 • Ano • Nº 2137

Esta edição encontra-se no site: www.ubata.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- Portaria nº 533/2018- Concede Licença Prêmio.
- Portaria nº 534/2018- Concede Licença Prêmio.
- Portaria nº 535/2018- Concede Licença Prêmio.
- Portaria nº 536/2018- Concede Férias.
- Portaria nº 537/2018- Concede Licença Prêmio.
- Portaria nº 538/2018- Concede Licença Prêmio.
- Portaria nº 539/2018- Concede Licença Prêmio.
- Portaria nº 540/2018- Concede Férias.
- Portaria nº 541/2018- Concede Férias.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 533/2018.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **MARIA HELENA DOS SANTOS** portador (a) Matrícula **146**, lotadas (a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, exercendo o cargo/ Professora. Licença Prêmio 90 (dias) iniciando em 07/08/2018 á 07/11/2018, conforme Decreto nº.216/98.

. Esse benefício é referente aos quinquênios de 2003 á 2008

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Secretário de Administração, 22 de Outubro de 2018.

Expedito Rigaud de Souza
Secretário de Administração
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 534/2018.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **MARIA HELENA DOS SANTOS** portador (a) Matrícula **2131**, lotadas (a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, exercendo o cargo/função de Professora. Licença Prêmio 90 (dias) iniciando em 07/08/2018 á 07/11/2018, referente a Portaria nº.220/03.

Esse benefício é referente aos quinquênios de 2008 á 20013

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Secretário de Administração, 22 de Outubro de 2018.

Exedito Rigaud de Souza
Secretário de Administração
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 535/2018.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **ADRIANA SANTOS DA SILVA** portador (a) Matrícula **1757**, lotadas (a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, exercendo o cargo/ Professora. Licença Prêmio 90 (dias) iniciando em 01/11/2018 á 30/01/2019.

Esse benefício é referente aos quinquênios de 2008 á 20013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Secretário de Administração, 22 de Outubro de 2018.

Exedito Rigaud de Souza
Secretário de Administração
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 536/2018.

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS** portador (a) Matrícula **1954**, lotadas (a) na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, exercendo o cargo/Função Policia Administrativo. Férias 30 (dias) iniciando em 01/09/2018 á 30/09/2018.

Esse beneficio é referente ao ano de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Secretário de Administração, 22 de Outubro de 2018.

Expedito Rigaud de Souza
Secretário de Administração
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 537/2018.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **VIRGINIA AZEVEDO DOS SANTOS** portador (a) Matrícula **2361**, lotadas (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE exercendo o cargo/ Agente Comunitária de Saúde. Licença Prêmio 90 (dias) iniciando em 01/11/2018 á 30/01/2019.

Esse benefício é referente aos quinquênios de 2011 á 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Secretário de Administração, 22 de Outubro de 2018.

Expedito Rigaud de Souza
Secretário de Administração
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 538/2018.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **IVONETE OLIVEIRA SOUZA** portador (a) Matrícula **2362**, lotadas (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE exercendo o cargo/ Agente de Combate de Endemias. Licença Prêmio 90 (dias) iniciando em 15/11/2018 á 15/01/2019.

Esse benefício é referente aos quinquênios de 2011 á 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Secretário de Administração, 22 de Outubro de 2018.

Exedito Rigaud de Souza
Secretário de Administração
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 539/2018.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **ARIADNE CARVALHO SANTOS** portador (a) Matrícula **2488**, lotadas (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE exercendo o cargo/ Agente de Combate de Endemias. LICENÇA PRÊMIO 90 (dias) iniciando em 15/09/2018 á 15/01/2019.

Esse benefício é referente aos quinquênios de 2011 á 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Secretário de Administração, 22 de Outubro de 2018.

Expedito Rigaud de Souza
Secretário de Administração
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 540/2018.

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **PEDRO DE JESUS OLIVEIRA** portador (a) Matrícula **359**, lotadas (a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO exercendo o cargo/ Policia Administrativa. Férias 30 (dias) iniciando em 17/10/2018 á 15/11/2018.

Esse benefício é referente aos ano de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Secretário de Administração, 22 de Outubro de 2018.

Expedito Rigaud de Souza
Secretário de Administração
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 541/2018.

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **MARCOS SILVA DE OLIVEIRA** portador (a) Matrícula **1847**, lotadas (a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO exercendo o cargo/ Vigilante. Férias 30 (dias) iniciando em 17/10/2018 á 15/11/2018.

Esse benefício é referente aos ano de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Secretário de Administração, 22 de Outubro de 2018.

Expedito Rigaud de Souza
Secretário de Administração
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia